



## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2012

Folha Nº	826
Processo Nº	005.00 0744/2012
Publ. Nº	60302-3

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 25/2012 – SOCIEDADE  
DE TRANSPORTES COLETIVOS DE  
BRASÍLIA LTDA – TCB E GIOVANI  
FREIRE FERNANDES, NA FORMA  
ABAIXO.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, que entre si celebram de um lado, a **SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA – TCB**, Empresa Pública de direito privado, criada pela Lei 4.545/64, inscrita no CNPJ n.º 00.037.127/0001-85, com sede no Setor de Garagem Oficiais Norte (SGON) Quadra 06 Bloco “A”, nesta Cidade de Brasília – Distrito Federal, neste ato representada por seu, **Diretor Presidente CARLOS ARTUR HAUSCHILD**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º. 6054550022 – SJS/RS e do CPF n.º.760.531.560-00, residente e domiciliado nesta Capital Federal e seu **Diretor Administrativo e Financeiro ROBERTO MEDEIROS SANTOS**, brasileiro, casado, Contador – CRC/DF n.º. 7257/0-5 e do CPF n.º.339.629.951-53, residente e domiciliado nesta Capital Federal, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **GIOVANI FREIRE FERNANDES**, inscrito no CPF: 027.805.651-28, residente e domiciliado na Rua 6, Chácara 262, Lote 237 – Vicente Pires/DF, doravante simplesmente denominado, **CONTRATADO** têm entre si justo e avençado a firmar o presente Termo Aditivo ao instrumento de contrato de prestação de serviço especializado em linguagem DATAFLEX, nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução do instrumento de contrato, por mais 12 (doze) meses e a sua vigência de 13 (treze) meses, a partir de 22 de outubro de 2016, com permissivo legal no artigo 57 e seu inciso II, §4º., da Lei n.º 8.666/93. *RF*



**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS  
DE BRASÍLIA LTDA - TCB**

**Assessoria Jurídica - ASJUR**



**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços TCB / GIOVANI FREIRE FERNANDES.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os devidos efeitos.

Brasília, 21 de outubro de 2016.

**P/CONTRATANTE:**

  
**CARLOS ARTUR HAUSCHILD**  
DIRETOR PRESIDENTE

  
**ROBERTO MEDEIROS SANTOS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Folha Nº	
Processo Nº	095/2016 / 1
Rubrica	Mat.

**P/CONTRATADO:**

  
**GIOVANI FREIRE FERNANDES**  
CPF: 027.805.651-28

**TESTEMUNHAS:**

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_